




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 149/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (OVINOCULTURA)**, localizada no **SÍTIO BOM JESUS DO CRUZEIRO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 6,38 hectares, de interesse de **MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA**, com CPF/CNPJ sob n.º **380.576.033-72**, embasada no Requerimento Nº 177/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 147/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 15 de agosto de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

*maria lucinete de oliveira silva*

Página 1 de 1